CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA
ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 08 /2017

CONCEDE A "COMENDA MUNICIPAL DO MÉRITO ZUMBI DOS PALMARES" AO SR. JOSÉ REIS DA PAIXÃO

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e promulgou o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Em conformidade com o disposto no Decreto Legislativo nº 02/2011, de 15 de março de 2011, fica concedida a "Comenda Municipal do Mérito Zumbi dos Palmares" ao Sr. José Reis da Paixão, pelos relevantes trabalhos no combate a qualquer tipo de discriminação ou preconceito, na defesa dos Princípios Fundamentais da Constituição da República Federativa do Brasil e na promoção da vida.

Art. 2º. A Comenda será entregue no decorrer de Sessão Legislativa Extraordinária Solene, a ser convocada pela Presidência da Câmara

Art. 3º. As despesas decorrentes deste Decreto serão suportadas por dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Garça, 09 de novembro de 2017.

ANTÔNIO FRANCO DOS SANTOS - BACANA
VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA
ESTADO DE SÃO PAULO

JUSTIFICATIVA

Garça/SP, 09 de novembro de 2017.

Senhores(a) Vereadores(a),

Encaminhamos para apreciação e deliberação dessa Câmara Municipal, o incluso Projeto de Decreto Legislativo que concede a "Comenda Municipal do Mérito Zumbi dos Palmares" ao Sr. José Reis da Paixão.

A "Comenda Municipal do Mérito Zumbi dos Palmares" foi criada em 2011, consolidando o "Dia da Consciência Negra", dando ênfase na luta por ideais grandiosos como igualdade e justiça social, sendo o Quilombo dos Palmares um dos principais símbolos da resistência negra na época da escravidão.

E temos que ter consciência de que para Zumbi, o mais importante não era ser livre, mas libertar todos os negros ainda escravos. Somos sabedores que o negro é o elemento que maior contribuição trouxe à formação da cultura brasileira, com manifestações como samba, candomblé, carnaval, gastronomia, crenças e hábitos, além de ser importante mudar a imagem social do negro no país, desatrelando a cultura negra do preconceito.

Além disso, é importante destacar que hoje quase metade da população do país é negra, mestiça ou parda, sendo que nosso estado tem um considerável índice de população negra no Brasil.

Em nosso município já temos uma legislação que comemora o dia 20 de novembro, porém, com este Decreto Legislativo, se fará mais justiça a pessoas abnegadas que lutam até hoje por este direito, devendo assim em vida, receberem tal Comenda.

Diante da justificativa da criação da homenagem, podemos dizer que o Sr. José Reis da Paixão se enquadra nos critérios para recebimento deste título, mostrando-se merecedor de recebe-la em Sessão a ser marcada pela Presidência desta Casa.

Pelo exposto, solicito especial atenção dos nobres Vereadores para aprovação do Projeto de Decreto Legislativo ora apresentado.

Atenciosamente,

ANTÔNIO FRANCO DOS SANTOS – "BACANA"
VEREADOR

Biografia "Zé paixão"

O Município de Garça traz em suas lembranças belas histórias que apresentam perseverança e conquista. Dessa forma, muitos personagens importantes constroem seu passado e presente. Nascido em 17 de Janeiro de 1951 no município de Pirajuí- SP, José Reis da Paixão, ou "zé paixão" como é carinhosamente apelidado tem uma vida marcada por muito trabalho e representatividade. Ainda criança, começou a trabalhar para ajudar os pais José e Maria Olívia em um contexto de carência e dificuldade, uma típica família tradicional e numerosa, com isso, desenvolveu uma aptidão para o trabalho rural o que, segundo ele, é primordial para a vida das pessoas.

Aos 9 anos de idade após a prematura morte de sua mãe, mudou-se com o pai e irmãos para o município de Garça e construiu parte de seu legado. Morou no bairro Labienópolis durante muitos anos e ali ficou reconhecido por sua personalidade, trabalho e amor pelo futebol, desenvolveu a mesma Profissão de seu pai, encarregado de conduzir os trabalhadores em seu inseparável caminhão azul, através desses e outros ofícios tornou-se conhecido por todo o município. Em 1975 casou com Edna Sueli da Paixão e teve duas filhas, Cassiana e Luciana e posteriormente, os netos Jéssica, Joyce e Miguel .

De seus amores, o Futebol ocupa um grande espaço em sua vida, José joga desde os 14 anos de idade passando pelos mais variados times de Futebol de campo: Fluminense, Bom sucesso, Jafense e Vasquinho são alguns nomes da lista. Joga no Aliança sendo frequentemente retratado em matérias no jornal local. Hoje, aos 66 anos, vive tranquilamente com sua esposa na Rua Vitória no bairro Labienópolis e ainda trabalha com seu conhecido ford azul plantando grama e fazendo mudanças em toda a região, conserva seus gostos e aspirações.

José Reis da Paixão, um grande nome na história garcense. Sua compaixão, determinação e honestidade recebe hoje esta singela homenagem.

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

SENHOR PRESIDENTE:

FAÇO concluso a V. Exa. do Projeto de Decreto Legislativo nº 08/2017, considerado Objeto de Deliberação na 41ª Sessão Ordinária, realizada em 13 de novembro de 2017.

Secretaria, 13/11/2017.

= Antonio Marcos Pereira =
Secretário Legislativo

= DESPACHO =

Encaminhe-se o Projeto em epígrafe às Comissões Permanentes da Casa, para, no prazo regimental, proceder à distribuição deste processo.

Câmara Municipal de Garça, 14/11/2017.

= Pedro Santos =
Presidente

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 008/2017. PARECER Nº 111/2017

Relatório

Chega para apreciação desta Comissão o Projeto de Decreto Legislativo nº 008/2017.

O projeto, de autoria do vereador Antônio Franco dos Santos "Bacana", concede a "Comenda Municipal do Mérito Zumbi dos Palmares" ao Sr. José Reis da Paixão.

A proposta foi encaminhada, nos termos regimentais, a esta Comissão de Constituição, Justiça e Redação para análise de seus aspectos constitucional, legal e jurídico.

O Presidente avocou a relatoria para exarar seu voto.

É o relatório.

Voto do Relator

O Projeto atende aos requisitos propostos pelo artigo 142 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Garça.

No que se refere aos aspectos de legalidade e constitucionalidade, insta consignar que o Projeto atende aos requisitos formais e materiais de legalidade e constitucionalidade.

Isto posto, no que tange aos aspectos de competência desta Comissão a serem analisados, o projeto encontra-se em condições de ser apreciado pelo plenário, inexistindo qualquer óbice à sua aprovação.

É como voto.

Wagner Luiz Ferreira
Presidente

Conclusão da Comissão

Ante o exposto, tendo em vista as considerações expendidas pelo relator, acompanhamos seu voto pela legalidade e constitucionalidade do Projeto.

É o parecer.

S. das Comissões, 14 de novembro de 2017.

Paulo André Faneco
Membro

Rafael Frabetti
Membro

CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA
ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE SAÚDE, EDUCAÇÃO E ASSUNTOS SOCIAIS
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 8/2017 – PARECER Nº 46/2017

Relatório

O Projeto de Decreto Legislativo nº 8/2017, de autoria do vereador Antônio Franco dos Santos "Bacana", respeitando o previsto no Regimento Interno da Casa, chega para apreciação desta Comissão.

O projeto concede a "Comenda Municipal do Mérito Zumbi dos Palmares" ao Sr. José Reis da Paixão.

A douta Comissão de Constituição, Justiça e Redação manifestou-se favoravelmente à propositura, ou seja, pela legalidade e constitucionalidade da matéria.

O Presidente da Comissão de Saúde, Educação e Assuntos Sociais designou a vereadora Janete Conessa, membro dessa Comissão, para exarar o parecer.

É o relatório.

Voto do Relator

A "Comenda Municipal do Mérito Zumbi dos Palmares" foi criada em 2011, consolidando o "Dia da Consciência Negra", dando ênfase na luta por ideais grandiosos como igualdade e justiça social, sendo o Quilombo dos Palmares um dos principais símbolos da resistência negra na época da escravidão.

Diante da justificativa da criação da homenagem e pela biografia anexada ao projeto, podemos dizer que o Sr. José Reis da Paixão se enquadra nos critérios para recebimento deste título.

Posto isso, quanto ao mérito da propositura, nada a opor à tramitação do Projeto de Decreto Legislativo nº 8/2017.

É meu voto quanto à matéria.

S. das Comissões, 14 de novembro de 2017.

Janete Conessa
Relatora

Conclusão da Comissão

Opinamos favoravelmente ao exarado pelo relator, nos moldes do voto do relator.
É o Parecer.

Antônio Franco dos Santos "Bacana"
Presidente

Reginaldo Luiz Parente
Membro

= CERTIDÃO =

CERTIFICO que o Projeto de Decreto Legislativo nº 08 /2017 mereceu das Comissões Permanentes da Casa seus pareceres, estando apto à discussão e votação.

FAÇO concluso a V. Exa. o citado Projeto de Lei ao Sr. Presidente.

Câmara Municipal de Garça, 16 / 11 /2017.

= Antonio Marcos Pereira =
Secretário Legislativo

= DESPACHO =

Saneado o processo. Determino à Secretaria sua inclusão na Ordem do Dia da 42ª SO/2017, para sua única discussão e votação.

Câmara Municipal de Garça, 16 / 11 /2017.

= Pedro Santos =
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

ESTADO DE SÃO PAULO

PAUTA DA ORDEM DO DIA DA 42ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2017, A REALIZAR-SE NO DIA 20 DE NOVEMBRO DE 2017, A PARTIR DAS 19:30H

ITEM I – Proposta de Emenda à Lei Orgânica do Município nº 006/2017, de autoria dos vereadores Wagner Luiz Ferreira, Janete Conessa, Marcão do Basquete, Rafael José Frabetti e Rodrigo Gutierres – Altera a Lei Orgânica do município de Garça e dá outras providências. **2ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO.**

ITEM II – Projeto de Lei Complementar nº 16/2017, de autoria do Prefeito Municipal – Altera a Lei Complementar nº 03/2014 e suas alterações que dispõe sobre a estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Garça e de suas autarquias e dá outras providências. COM SUBSTITUTIVO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO. **DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS.**

ITEM III – Projeto de Lei Complementar nº 18/2017, de autoria do vereador Rafael José Frabetti – Altera a Lei Complementar 28, de 04 de maio de 2017, a fim de que seja outorgado às entidades filantrópicas a possibilidade de redução do montante mínimo de parcelas quando da adesão ao PREFIS. **DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS.**

ITEM IV – Projeto de Lei nº 89/2017, de autoria do Prefeito Municipal – Altera denominação do "Centro Integrado de Educação Mário Manchini" passando a denominar-se "Núcleo de Educação Infantil Mário Manchini". **DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS.**

ITEM V – Projeto de Lei nº 93/2017, de autoria do Prefeito Municipal – Autoriza a concessão de direito real de uso de imóvel que especifica à Câmara Municipal de Garça. COM EMENDA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO. **DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS.**

ITEM VI – Projeto de Decreto Legislativo nº 08/2017, de autoria do vereador Antônio Franco dos Santos "Bacana" – Concede a "Comenda Municipal do Mérito Zumbi dos Palmares" ao Sr. José Reis da Paixão.**DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS.**

Secretaria da Câmara Municipal de Garça, 17 de novembro de 2017.

Pedro Santos
PRESIDENTE

Registrado e publicado na Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Garça, na data supra.

Antonio Marcos Pereira
SECRETÁRIO LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA
ESTADO DE SÃO PAULO

VOTAÇÃO NOMINAL

Projeto de Dec. nº 98/17, conforme dispõe o artigo 188, do Regimento Interno, foi submetido à única ***VOTAÇÃO NOMINAL*** na 42ª Sessão Ordinária, realizada em 20 de novembro de 2017 obtendo-se o resultado seguinte:

		GLOBAL		ARTIGO POR ARTIGO					
	VEREADOR	SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM	NÃO
	Antonio Franco dos Santos "Bacana"	()	()	()	()	()	()	()	()
2	Deyse Serapião	()	()	()	()	()	()	()	()
3	Fábio José Polisinani	()	()	()	()	()	()	()	()
4	Janete Conessa	()	()	()	()	()	()	()	()
5	José Luiz Marques	()	()	()	()	()	()	()	()
6	Marcão do Basquete	()	()	()	()	()	()	()	()
7	Patrícia Morato Marangão	()	()	()	()	()	()	()	()
8	Paulo André Faneco	()	()	()	()	()	()	()	()
9	Rafael José Frabetti	()	()	()	()	()	()	()	()
10	Reginaldo Luiz Parente	()	()	()	()	()	()	()	()
11	Rodrigo Gutierres	()	()	()	()	()	()	()	()
12	Wagner Luiz Ferreira	()	()	()	()	()	()	()	()
13	***Pedro Santos***	()	()	()	()	()	()	()	()

RESULTADO

() APROVADO POR:	() REJEITADO POR:
() UNANIMIDADE	() UNANIMIDADE
() MAIORIA DE VOTOS	() MAIORIA DE VOTOS
	() INSUFICIÊNCIA DE VOTOS

S. Sessões, 20 de novembro de 2017

- Secretário -

QUÓRUM DE APROVAÇÃO:

() Maioria Simples. () Maioria Absoluta. () Maioria Qualificada.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 007/2017

(Projeto de Decreto Legislativo nº. 008/2017, de autoria do vereador Antônio Franco dos Santos "Bacana")

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA APROVOU, E EU PROMULGO, O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:-.-.-.